



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **Ata da Quarta Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas - ANO 2024**

Conforme ATO TRT SGP N.º 145/2023 e ATO TRT SGP N.º 146/2023, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

### **1. Identificação da Reunião**

Data: 16/12/2024

Hora: 10h00

Formato: Remoto no Google Meet

### **2. Presentes**

- 1) Desembargador Ubiratan Moreira Delgado (Presidente);
- 2) Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho;
- 3) Desembargador Leonardo José Videres Trajano;
- 4) Fernanda Silva de Lima (Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial);
- 5) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 6) Eduardo Diniz Ferreira (Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC).

### **3. Pauta**

- 1) Retrospectiva geral das atividades desenvolvidas pelo NUGEPNAC ao longo do ano de 2024.

## 4. Deliberações

1. De início, houve uma breve exposição das atividades e estudos realizados durante o ano de 2024 pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC, em parceria com o Centro de Inteligência;
2. Em seguida, foram lembradas a publicação das Notas Técnicas/CI-TRT13 nº 01/2024 e nº 02/2024, respectivamente, oriundas dos estudos 05 e 12 realizados pelo NUGEPNAC. Destacou-se, ainda, a Nota Técnica/CI-TRT13 nº 03/2024, que tratou da Adesão à Nota Técnica n.º 26/2024 do Centro de Inteligência do TRT da 24ª Região, cujo objeto remeteu à observância das diretrizes previstas na Resolução nº 492/2023 do CNJ acerca da aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero;
3. Certificou-se que todas as notas técnicas referenciadas foram oportunamente submetidas e aprovadas pela Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas;
4. Feitos os devidos esclarecimentos, pontuou-se sobre a instauração e julgamento ao longo do corrente ano do IRDR 0000498-74.2024.5.13.0000 (Tema 11), bem como dos IACs nº 0000752-82.2022.5.13.0011 (Tema 12) e nº 0000519-79.2023.5.13.0034 (Tema 13), além do ArgInc-0000984-59.2024.5.13.0000;
5. Por fim, recordou-se as questões alusivas à alimentação pelo NUGEPNAC do Banco de Sentenças e Decisões do CNJ com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, assim como à designação do Núcleo para atuar na gestão administrativa da UMF/TRT-13 (Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões, deliberações e recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos), instituída pelo ATO TRT13.SGP N.º 050, de 03 de maio de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

**Ruth Lopes Gomes de Siqueira**  
Gestora do NUGEPNAC